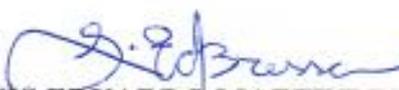


**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas, na Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Presentes para realizar a mencionada Audiência os seguintes funcionários da Câmara Municipal: Luis Eduardo Mazzini Bressan – Assessor Financeiro, Vanessa Martinez de Almeida - Contadora e Antônio Spanholo – Assessor Legislativo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo agradeceu a presença de todas as pessoas, conforme livro de presença devidamente assinado e esclareceu sobre a realização da Audiência Pública, que tem como finalidade dar publicidade e discutir com toda a população, já na fase de aprovação, sobre o Projeto de Lei nº 039, de 02 de maio de 2022 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”. Logo após a explanação do projeto, o Senhor Luis Eduardo deixou livre uso da palavra aos presentes, não havendo nenhuma manifestação. Nada mais havendo para ser tratada na presente Audiência a mesma foi encerrada, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo a redigi, Elina Takahashi de Andrade digitou e Vanessa Martinez de Almeida Souza procedeu a seu registro e arquivamento. -----

  
**LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN**  
Assessor Financeiro

  
**VANESSA MARTINEZ DE ALMEIDA**  
Contadora

  
**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo